



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 1163/2020

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.079096 / 2020 Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 23/12/2020 13:25:42

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OFICIO Nº 1163/2020 PROJETO DE LEI Nº 7.474

Excelentíssimo Prefeito,

Estamos através do presente, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 7.474** aprovado nesta Casa Legislativa.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CÓPIA



CÂMARA
Municipal de Maceió

PROJETO DE LEI Nº 7.474
PROJETO DE LEI Nº 57/2020
Autor: VER. SIDERLANE MENDONÇA

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA AMADOR DO BAIRRO BENEDITO BENTES.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Amador do Bairro Benedito Bentes, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº18.144.661/0001-56, com sede na quadra de esporte do Benedito Bentes I, s/nº, bairro Benedito Bentes I, Maceió – Alagoas.

Parágrafo Único – A referida entidade vem atuando desde o dia 04 de outubro de 2012 e se enquadra nos ditames da lei nº 4.294, de 07 de fevereiro de 1994, que versa sobre a declaração de utilidade pública das entidades.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2020.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente


**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
2º Secretária


ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente


CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**
3º Secretário